

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WÊDJA MARTINS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo

